



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO Nº **IND 509 / 2015**
(Do Sr. Deputado **LIRA**)

Em 4 2 15
Assinatura

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção do Hospital Regional de São Sebastião-RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção do Hospital Regional de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Sector de Protocolo Legislativo

Ind Nº 509 / 15

Folha Nº 01 de 01

A Região Administrativa de São Sebastião conta atualmente com aproximadamente cento e trinta mil habitantes. Para atender as necessidades médicas de toda essa população, existem apenas duas unidades de saúde, um Posto de Saúde e uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Diante da grande demanda pelos serviços médicos, a população de São Sebastião fica, por vezes, sem conseguir atendimento, tendo que recorrer ao Hospital Regional do Paranoá, para tentar alguma assistência.

A saúde é um serviço básico e essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos hospitais e postos de saúde é de extrema importância e culmina como elemento vital para se assegurar as condições necessárias e dignas a toda a população.

Trata-se de um Princípio Constitucional Fundamental, extraído do Art. 196, *in verbis*:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por esta razão, a presente indicação chama atenção para a necessidade urgente de construção do Hospital Regional de São Sebastião, a fim de atender aos anseios daquela

11928



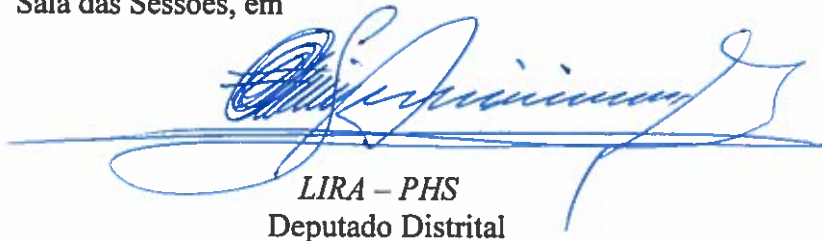
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



comunidade, desafogando os hospitais adjacentes e contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



LIRA - PHS
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 509 / 15
Folha N° 02 Rea



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/02/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Sector de Protocolo Legislativo
Ind Nº 509 / 15
Folha Nº 03 de 03